



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 116/2021**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Doc 116/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/03/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 116/2021  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: | Elemento de Despesa               | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual                                      | Nova Fonte    | Valor Alterado |
|--|-----------------------------------|------------------|--|---------------|----------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00                  | Contratação por tempo determinado | R\$ 108.333,71   | 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 4500 - Básica | R\$ 0,00       |